



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 16 DE MARÇO DE 2026.**

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a oficialização da rampa de acesso ao lago de Acuruí, já existente, localizada à Rua das Carnaúbas, no Condomínio Rio de Pedras, Distrito de Acuruí, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a oficialização da rampa de acesso ao lago de Acuruí, já existente, localizada à Rua das Carnaúbas, no Condomínio Rio de Pedras, Distrito de Acuruí, neste Município.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade técnica visando à oficialização da rampa de acesso ao lago de Acuruí, já existente na Rua das Carnaúbas, no Condomínio Rio de Pedras, Distrito de Acuruí, no Município de Itabirito.

Importa destacar que a referida rampa já se encontra implantada na localidade e é amplamente utilizada por toda a comunidade, configurando-se como um dos principais pontos de acesso ao lago para cidadãos e visitantes que buscam a prática de esportes aquáticos, lazer e demais atividades recreativas. Trata-se, portanto, de estrutura consolidada e integrada à rotina da população.

A oficialização da rampa mostra-se de extrema importância para a comunidade de Acuruí, pois permitirá que o Poder Público promova a devida regulamentação do espaço, garantindo maior segurança aos usuários, organização do uso, possibilidade de manutenção adequada e eventual implementação de melhorias estruturais. Além disso, a regularização, junto aos órgãos reguladores, contribuirá para a valorização do turismo local e para o fortalecimento das atividades esportivas na região.

Ressalta-se que a rampa está localizada nas coordenadas geográficas 20°11'59.71"S e 43°43'54.06"W, ponto já consolidado como acesso tradicional ao lago pela população.

Dessa forma, considerando que a estrutura já existe e atende ao interesse coletivo, a realização do estudo de viabilidade técnica constitui medida necessária e justa, visando assegurar respaldo legal, segurança e melhores condições de uso a todos os cidadãos de Acuruí e visitantes.

Sala de reuniões, 16 de março de 2026..

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**